



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 79/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 102/2022 (Mens. nº 35/2022)

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional especial, até o valor de R\$ 726.786,36.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e encaminha ao Poder Executivo Municipal, para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o valor de R\$ 726.786,36 (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

02.33.00	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>
02.33.02	<u>Ações de Serviços Públicos</u>
27.812.0310.1.103	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Vínculo 05.100.1025	Convênio 903053 Cobertura Quadra.....R\$ 382.000,00
Vínculo 95.100.0147	Conv.Cobertura Quadra Amélio BorimR\$ 86.624,27
Vínculo 95.100.0148	Conv.Centro Referência Desenv.Força.....R\$ 258.162,09
	Subtotal.....R\$ 726.786,36
	TOTAL GERAL.R\$ 726.786,36

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

02.21.00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**PÚBLICOS**

02.21.02

Ações de Serviços Públicos

27.812.0310.1.103

**Construção, Reforma e Ampliação
de Equipamentos Públicos**

4.4.90.51.00

Obras e Instalações

Vínculo 05.100.1025

Convênio 903053 Cobertura Quadra.....R\$ 382.000,00

Vínculo 95.100.0147

Conv.Cobertura Quadra Amélio BorimR\$ 86.624,27

Vínculo 95.100.0148

Conv.Centro Referência Desenv.Força.....R\$ 258.162,09

Subtotal.....R\$ 726.786,36

TOTAL GERAL.....R\$ 726.786,36**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.Câmara Municipal de Valinhos,
aos 31 de maio de 2022.**Franklin Duarte de Lima**
Presidente**Luiz Mayr Neto**
1º Secretário**Simone Aparecida Bellini Marcatto**
2ª Secretária

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal.